



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 200/2014 ADITIVO



CONTRATO 200/2014 aditivo ao termo 378/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A, para prestação de “Serviços de Solução e Gestão de Serviços de Impressão, com fornecimento de suprimentos, “hardwares”, “softwares” e periféricos, bem como Manutenção Preventiva e Corretiva”

Aos 04 dias do mês de Julho de 2014, de um lado o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. REGINA LÚCIA PEDRO ATHIÉ, RG 8.715.789-5, CPF 629.271.248-68 neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0001-32, com sede à SCN Quadra 4, bloco “B”, nº 100, salas 201, 204, 401, 403, 604 e 804, Centro Empresarial Varig, Brasília - DF, CEP 70.714.900, telefone (61) 3426-9200, fax (61)3246-9269, (11) 3371-1400 (11) 3371-1410, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 356.831, expedida pela SSP/DF, CPF nº 102.252.261-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº **2012-0.282.815-5** resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 178/2012, conforme descrito no Edital e seus Anexos que integram o presente para todos os fins, que se regerá pela Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – Fica acrescentado no subitem “Locação de Equipamentos” a quantidade de 03 (três) impressoras, obedecendo o limite legal, conforme tabela abaixo:

Tipo de Equipamento	Qtde aditada	Valor Unit. (R\$/mês)	Valor do acréscimo (R\$/mês)	Valor Total Mensal (R\$)
Lexmark T654dn + Gaveta para 550 folhas= total 1200 folhas + Separador físico (escaninhos com 5 saídas) + placa Servidor de Impressão Gigabit Ethernet 10/100/1000 + Estabilizador 1,5Kva	03	188,23	564,69	3.011,68

CLAÚSULA SEGUNDA – O valor mensal do Termo 378/2012 passa a ser de R\$ 3.011,68, e o valor total de **R\$ 186.031,38 (cento e oitenta e seis mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.3003.4103.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Empenho nº 1481/2014 no valor de R\$ 3.388,14 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e catorze centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo



1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 200/2014 ADITIVO



CLÁUSULA QUARTA - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

- DRA. REGINA LÚCIA PEDRO ATHIÉ -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SR. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA -
CTIS TECNOLOGIA S.A.
Presidente

Testemunhas:

Sr. Marco Antonio Fialho
RG 15.176.308 - CPF 038.169.918-82

SR. ORIGINAL DE PAULA SOUZA
RG. 13.396.955 - CPF 117.083.068-46

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

